

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

Ata da

102ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis. Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Mário Alberto Simões Hirs, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 245-88.2016.6.05.0135

ORIGEM: ITAPITANGA-BA (135ª ZONA ELEITORAL - COARACI)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MUDANÇA JÁ

RECORRIDO(S): DERNIVAL DIAS FERREIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. À UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 152-86.2016.6.05.0148

ORIGEM: ITANHÉM-BA (148ª ZONA ELEITORAL - ITANHÉM)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA

- CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO DE PODER - REJEIÇÃO - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO QUE O POVO QUER

RECORRIDO(S): MILDSON DIAS MEDEIROS, RONNY PETERSON NOGUEIRA BACELAR E COLIGAÇÃO PRA ITANHÉM AVANÇAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 297-85.2016.6.05.0070

ORIGEM: BARREIRAS-BA (70ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): AGUINALDO PEREIRA JÚNIOR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 300-40.2016.6.05.0070

ORIGEM: BARREIRAS-BA (70ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRCI - CANDIDATO INDIVIDUAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRCI - CANDIDATO INDIVIDUAL - CARGOS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SETENÇA

RECORRENTE(S): AGUINALDO PEREIRA JUNIOR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 379-07.2016.6.05.0074

ORIGEM: IRARÁ-BA (74ª ZONA ELEITORAL - IRARÁ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE
CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA IRARÁ

RECORRIDO(S): JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 59-
09.2016.6.05.0089**

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE
NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO PARA IRAQUARA CONTINUAR CRESCENDO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 62-
61.2016.6.05.0089**

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE
NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 63-
46.2016.6.05.0089**

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 65-16.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): DAVI PINHEIRO DA ROCHA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 68-68.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): EDISON DE JESUS OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 70-38.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): ARNALDO SANTIAGO DOS ANJOS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 71-23.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA(S): ELENIVIA SOUZA ALCANTARA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 72-08.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA(S): SILDA DE JESUS LOPES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 255-76.2016.6.05.0089

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1748/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, DEFERINDO O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRIDA

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA(S): IDALICE JESUS RODRIGUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 111-54.2016.6.05.0202

ORIGEM: MUNIZ FERREIRA-BA (202ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOAO CARLOS DE JESUS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 174-53.2016.6.05.0146

ORIGEM: IGUAÍ-BA (146ª ZONA ELEITORAL - IGUAÍ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - DOMICÍLIO ELEITORAL NA CIRCUNSCRIÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VALDINEI DE CASTRO POLVORA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 413-62.2016.6.05.0112

ORIGEM: ALCOBAÇA-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGOS - CARGO - VEREADOR - DUPLA FILIAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INDEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): AFONSO SILVA FERREIRA

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - EM ALCOBAÇA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AS DECISÕES ACIMA FORAM PUBLICADAS EM SESSÃO PELO JUIZ-PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-20.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): LUCIANO DOS REIS CALDAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE

ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 3-05.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 4-87.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JAIR OLIVEIRA DE SANTANA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 6-57.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ARTUR PEREIRA SUZART NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RECURSO ELEITORAL Nº 7-42.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ELIAS PEREIRA NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-27.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JULIO CESAR DE JESUS PINHO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONSIDERAR LÍCITA A PROVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, DECLAROU-SE A LICITUDE DA PROVA. NO MÉRITO, O RELATOR VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A SANÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE IMPOSTA AOS RECORRENTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA E PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 385-42.2016.6.05.0000

ORIGEM: SERRA PRETA-BA (194ª ZONA ELEITORAL - SERRA PRETA)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ELEITORAL - MEIOS PROCESSUAIS - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE TESTEMUNHAS - INDEFERIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PROVA - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/09/2016 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE PARTE DA DECISÃO

IMPETRANTE(S): ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 194ª ZONA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL Nº 91-06.2016.6.05.0124

ORIGEM: CORRENTINA-BA (124ª ZONA ELEITORAL - CORRENTINA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - REJEIÇÃO DAS CONTAS PELO TCM E TCU - INTEMPESTIVIDADE ATA DA CONVENÇÃO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILSON JOSÉ RODRIGUES E COLIGAÇÃO UNIDOS VAMOS CONTINUAR

RECORRIDO(S): NILMAR ALECRIM DOURADO, COLIGAÇÃO UNIDOS VAMOS CONTINUAR E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 103-14.2016.6.05.0126

ORIGEM: BAIANÓPOLIS-BA (126ª ZONA ELEITORAL - ANGICAL)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO BAIANÓPOLIS UNIDOS PELA PAZ E PELO TRABALHO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

INTERESSADO(S): JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

DECISÃO: SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO RELATOR.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087

ORIGEM: RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

AGRAVANTE(S): ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO.

RECURSO ELEITORAL Nº 208-24.2016.6.05.0115

ORIGEM: SAÚDE-BA (115ª ZONA ELEITORAL - SAÚDE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO COLIGAÇÃO DA VITÓRIA

RECORRIDO(S): ANGELITA DOS SANTOS AGOSTINHO

DECISÃO: ADIADO.

RECURSO ELEITORAL Nº 154-40.2016.6.05.0024

ORIGEM: JITAÚNA-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGO - VEREADOR - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NÃO TROQUE O CERTO PELO DUVIDOSO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RECORRIDO(S): ROMULO GARCIA MAZANTI

DECISÃO: ADIADO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 27.10.16 ÀS 17 HORAS.

PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): NELITO LIMA COSTA E ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 27.10.16 ÀS 17 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO

MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 27.10.16 ÀS 17 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 27.10.16 ÀS 17 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 27.10.16 ÀS 17 HORAS.

AS SEGUINTE DECISÕES MONOCRÁTICAS FORAM PUBLICADAS EM SESSÃO PELO JUIZ-PRESIDENTE:

RECURSO ELEITORAL Nº 66-90.2016.6.05.0124

ORIGEM: CORRENTINA-BA (124ª ZONA ELEITORAL - CORRENTINA)

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

PROTOCOLO: 83.406/2016

DECISÃO: "(...) JULGO PREJUDICADO O EXAME DO PRESENTE RECURSO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO E O SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO."

RECURSO ELEITORAL Nº 94-83.2016.6.05.0148

ORIGEM: VEREDA-BA (148ª ZONA ELEITORAL - ITANHÉM)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE(S): JACY FERREIRA DE SOUSA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDA PELA VEREDA QUE QUEREMOS

PROTOCOLO: 81.898/2016

DECISÃO: "(...) NÃO CONHEÇO DO RECURSO E EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

RECURSO ELEITORAL Nº 159-49.2016.6.05.0093

ORIGEM: IBIASSUCÊ-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): JOATHAN WAGNER FARIAS GOMES

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RECONSTRUÇÃO DA NOSSA TERRA ESPERANÇA DO NOSSO POVO

PROTOCOLO: 86.272/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO JOATHAN WAGNER FARIAS GOMES, MANTENDO INTEGRALMENTE O DECISUM DE FLS. 67/69 QUE INDEFERIU O SEU PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA."

RECURSO ELEITORAL Nº 300-44.2016.6.05.0198

ORIGEM: URUÇUCA-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): KASSIA ARGOLO MACÊDO

PROTOCOLO: 112.139/2016

DECISÃO: "(...) DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE ORIGEM, DEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA SOB ANÁLISE."

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 424-73.2016.6.05.0021

ORIGEM: ESPLANADA-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPÖRER

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO(S): MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS

PROTOCOLO: 177.319/2016

DECISÃO: "(...) JULGO PREJUDICADO O RECURSO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO SEU OBJETO."

RECURSO ELEITORAL Nº 441-76.2016.6.05.0032

ORIGEM: ITUBERÁ-BA (32ª ZONA ELEITORAL - ITUBERÁ)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): ROSIVALDO RAMOS DOS SANTOS

PROTOCOLO: 102.270/2016

DECISÃO: "(...) DOU PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO DE ORIGEM E DEFERIR O REGISTRO SOB APREÇO."

RECURSO ELEITORAL Nº 217-03.2016.6.05.0077

ORIGEM: BARRA-BA (77ª ZONA ELEITORAL - BARRA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): ERIVELTON FRANCISCO DOS SANTOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA INCLUSÃO DE TODOS

PROTOCOLO: 157.440/2016

DECISÃO: "(...) INADMITO O RECURSO."

Nada mais havendo, às dez horas e vinte oito minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.